

EMENDA MODIFICATIVA Nº 151 AO PLE Nº 13/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei  
do Executivo nº 13/2024.

Art. 1º Modifica-se alínea do inciso II, do Art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº  
13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

.....

b) Eixo Desenvolvimento Econômico: gerar oportunidades  
com estímulo ao ambiente de negócios, à qualificação  
profissional e à **atividade econômica no Centro do Recife.**  
**(NR)**



### JUSTIFICATIVA

Coração econômico, histórico e cultural do Recife, os bairros do centro da Cidade convivem com a movimentação do comércio, com a inovação do parque tecnológico e agitada vida cultural, mas também com os desafios construídos ao longo de muitos anos. Desde 2021, a Prefeitura do Recife lançou o Programa Recentro com o objetivo de desenvolver e gerir ações que buscam a revitalização e modernização da área central do Recife, nos territórios dos bairros do Recife, São José e Santo Antônio.

Nesse sentido, a proposta é pensar o Centro em toda sua complexidade e de forma integrada com vários órgãos e secretarias, por meio de um grande plano de manutenção, cuidado, desenvolvimento das potencialidades econômicas, arquitetônicas, históricas e culturais de forma integrada na região, com ações de curto, médio e longo prazos. Assim sendo, faz-se necessário a inclusão das ações do Recentro no escopo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

**MARCO AURÉLIO FILHO**  
Vereador do Recife - PV

